



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
FMMA SÃO DOMINGOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO ALOJAMENTO DA EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, PREVENÇÃO E processo 50/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) GILVANIR CARDOSO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.40	10.40.18.541.0024.2262.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	9.000,00
TOTAL				9.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: MARINETE DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 873.202.151-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE		6,0000	1.500,0000	9.000,0000
Total							9.000,0000
Total							9.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMMA SÃO DOMINGOS, 2 de julho de 2026.

Responsável